



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-15001071

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.026/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 157/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender a Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal da Japuiba do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, o Sr. **Marcos Santos Rocha**, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na AV. DAS AMÉRICAS, 3120 - BLC 2 - LOJ 111 - BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22640-102, Tel.: (21) 3329-2975/2974 ou (21) 98868-0168, inscrito no CNPJ nº **05.746.252/0001-88**, e e-mail: sterigrau@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **Paula José Porto**, portadora do Documento de Identidade nº 09.989.412-3 – DETRAN/RJ e CPF nº 045.249.477-01, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 157/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2025, Processo Administrativo nº 2025-15001071, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 08/07/2026 e término em 07/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Marcos Santos Rocha
Secretário de Saúde

PAULA JOSE Assinado de forma
digital por PAULA JOSE
PORTO:0452 PORTO:04524947701
4947701 Dados: 2026.03.26
13:30:45 -03'00'

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula José Porto
Representante Legal